

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 116/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 194^a Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 620ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da **Secretaria Municipal de Saúde Braço do Norte**, situado em Braço do Norte/SC, para desenvolver suas atividades no período de 06 de abril de 2023 a 05 de abril de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Tania Lunardi Maia	Enfermeira	104.323
02 Gislaine Martins Guimarães	Enfermeira	198.545
03 Eliane Cristina Martins	Enfermeira	83.707
04 Rosimeri Rohling Ceolin Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	315.180
05 Sueli Acordi Henrique	Técnico de Enfermagem	1.240.597

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Kassiane Dutra	Enfermeira	503.897

Art. 3º - Designar a Enfermeira Tania Lunardi Maia para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Rosimeri Rohling Ceolin Medeiros.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 27 de março de 2023.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC 025.336-ENF Maristela A A Levedo Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Secretária